



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 398 DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Resolução nº 10, de 14 de abril de 2004, publicada no D.J.U de 03/05/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar, com a respectiva Secretaria, no dia 10 de setembro de 2004, na Seção Judiciária do Estado do Ceará, em Limoeiro do Norte, a 15ª vara, de cuja sede, jurisdição, competências e organização cuida a Resolução deste Tribunal de número 10, de 14 de abril de 2004.

Art. 2º. Este ato produzirá efeitos a partir de 10 de setembro de 2004.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Margarida Cantarelli', written in a cursive style.

MARGARIDA CANTARELLI
PRESIDENTE